



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria
EDITAL Nº 7 – AGU, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em virtude de erro material, torna pública a **retificação** da nota final no parecer da prova discursiva P_2 do candidato **Andre Ubaldo Roldao**, inscrição nº 10012638, divulgada no subitem **1.1** do Edital nº 43 – AGU, de 27 de dezembro de 2012, majorando sua nota final na prova discursiva P_2 para **64.30** pontos, bem como, em decorrência dessa alteração, a alteração da nota final nas provas discursivas desse candidato, divulgada no mesmo subitem, para **196.01** pontos, permanecendo inalteradas as notas finais nas provas discursivas P_3 e P_4 do referido candidato.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União